

RELATORIA: DIRETOR-GERAL

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 013/2018

OBJETO: AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENCERRAMENTO.

ORIGEM: SUFER

PROCESSO(s): 50500.079796/2016-36

PROPOSIÇÃO PF/ANTT: NÃO HÁ.

PROPOSIÇÃO DSL: PELA APROVAÇÃO DO PLEITO.

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

I - DAS PRELIMINARES

Trata-se de proposta da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transportes Ferroviário de Cargas – SUFER para prorrogação do prazo de encerramento da Audiência Pública nº 008/2018, por mais 30 (trinta) dias, com a realização de mais uma sessão presencial.

II – DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

Em breve relato, o presente processo administrativo versa sobre realização de Processo de Participação e Controle Social, na modalidade de Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições sobre os estudos técnicos acerca da prorrogação do prazo de vigência contratual da Concessionária Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM.

Após manifestações da área técnica – Relatório à Diretoria nº 064/SUFER/ANTT (fls. 566/572); e da Procuradoria Federal junto à ANTT – PF/ANTT – PARECER N.

01490/2018/PF-ANTT/PGF/AGU (fls. 579/580), a Diretoria Colegiada, consubstanciada no Voto DEB 224/2018 (fls. 581/588), decidiu por aprovar a realização de Audiência Pública para submissão da matéria em tela à Processo de Participação e Controle Social, sendo editada a Deliberação nº 521, de 8 de agosto de 2018 (fls. 590), devidamente publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. de 9 de agosto de 2018 (fls. 592), que dispôs, *in verbis*:

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DEB - 224, de 2 de agosto de 2018, e no que consta do Processo nº 50500.079796/2016-36, DELIBERA:

Art. 1º Submeter ao Processo de Participação e Controle Social, por meio da abertura de Audiência Pública, com o objetivo de tornar público e colher contribuições sobre os estudos técnicos acerca da prorrogação do prazo de vigência contratual da CONCESSIONÁRIA ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS - EFVM, no período compreendido entre as 14 horas do dia 9 de agosto de 2018 às 18 horas do dia 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Determinar a divulgação do Aviso de Audiência Pública, anexo a esta Deliberação.

Art. 3º Designar os servidores Alexandre Porto Mendes de Souza, matrícula SIAPE nº 1672686 e Marcelo José Barbosa Amorelli, matrícula SIAPE nº 1340433, presidente e secretário, respectivamente, da Audiência Pública.

Art. 4º Designar os servidores Jean Mafra dos Reis matrícula SIAPE nº 1213093 e Fernando Augusto Formiga matrícula SIAPE nº 1567251, suplente do presidente e suplente do secretário, respectivamente, da Audiência Pública.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aos 24 de setembro de 2018, a SUFER, por meio do DESPACHO Nº 2120/2018 (fls. 598/598v.), propôs a prorrogação do prazo de encerramento da Audiência Pública nº 008/2018, bem como a realização de mais uma sessão presencial, nos seguintes termos:

“(…)

4. Durante esse período, foram realizadas 4 (quatro) sessões presenciais, a saber: (i) Belo Horizonte, em 10/09/2018; (ii) Ipatinga (M), em 12/09/2018; (iii) Vitória (ES), em 14/09/2018; e (iv) Brasília (DF), em 18/09/2018.

5. Importante registrar que, durante as 4 (quatro) sessões presenciais realizadas, a participação de cidadãos e representantes da sociedade foi bastante expressiva, com a apresentação de muitas contribuições orais, de forma que as sessões foram

longas se estendendo além do previsto. Ficou evidente o interesse da sociedade em participar do processo.

6. Ademais, vários municípios por onde trafegam os trens da EFVM solicitaram a realização de mais sessões presenciais e, também, o Ministério Público Federal – MPF se manifestou oralmente, na sessão presencial realizada em Brasília, pela realização de mais sessões presenciais e dilação do prazo de vigência da Audiência Pública, para proporcionar maior participação da sociedade.

7. Desse modo, considerando que a participação dos cidadãos legitima o Processo de Participação e Controle Social e que existe um clamor da sociedade por essa participação, resta clara a necessidade de estender o prazo da Audiência e a realização de mais sessões presenciais para atender os pedidos.

8. Para tanto, com o intuito de assegurar a plenitude da participação social, propõe-se a dilação do prazo da Audiência Pública nº 008/2018 por mais 30 (trinta) dias e a realização de sessão presencial na cidade de Governador Valadares – MG, em data a ser definida oportunamente.

9. Assim, dado a importância da matéria e urgência que o caso requer, remeto os autos à apreciação dessa Diretoria para que seja autorizada “ad referendum” a dilação do prazo da AP nº 008/2018 e a realização de mais uma sessão presencial.

(...).” (sic)

Ato contínuo, aquela Superintendência juntou aos autos o Relatório à Diretoria nº 090/SUFER/ANTT (fls. 599/602), bem como minuta de Deliberação (fls. 603).

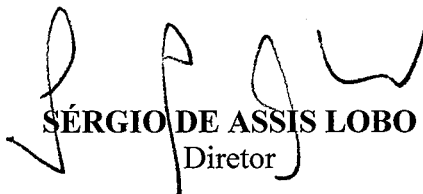
Assim, considerando os fundamentos expostos pela SUFER, esta DSL entende por aprovar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias o prazo de encerramento da Audiência Pública nº 008/2018, acerca da prorrogação do prazo de vigência contratual da concessionária Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM; bem como por realizar nova sessão presencial na cidade de Governador Valadares/MG, nos termos do Comunicado Relevante que será publicado posteriormente.

IV – DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, esta Diretoria DSL, acolhendo integralmente os encaminhamentos propostos pela área técnica, vota por prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de encerramento da Audiência Pública nº 008/2018, acerca da prorrogação do prazo de vigência contratual da concessionária Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM; bem como por realizar

nova sessão presencial na cidade de Governador Valadares/MG, nos termos do Comunicado Relevante que será publicado posteriormente.

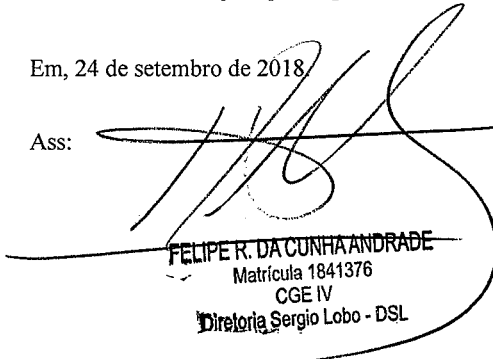
Brasília, 24 de setembro de 2018.


SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor

À Secretaria Geral, para prosseguimento.

Em, 24 de setembro de 2018.

Ass:


FELIPE R. DA CUNHA ANDRADE
Matricula 1841376
CGE IV
Diretoria Sergio Lobo - DSL